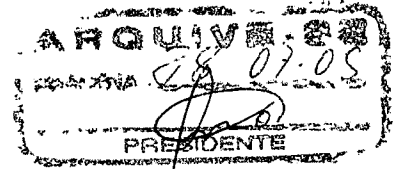




PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



LEI Nº 3.575

DE 11 DE JULHO DE 2008.

De autoria do Vereador: Gustavo Henrique Martins de Arruda.

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

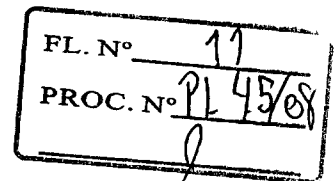
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A quadra esportiva da EMEFI "Sergio Liberatti", localizada no Distrito de Jaciporã, sem denominação, passa a ser denominada de Quadra Esportiva "OTACÍLIO VENÂNCIO DA SILVA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de julho de 2008.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

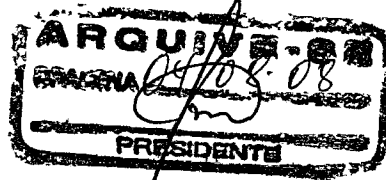
CRISTINA CORTEZI BUCCIRONI
Secretária de Administração



(m - 63)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



LEI Nº 3.575

DE 11 DE JULHO DE 2008.

De autoria do Vereador: Gustavo Henrique Martins de Arruda.

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

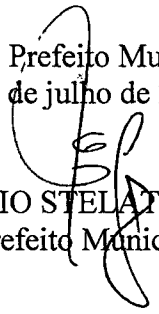
ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

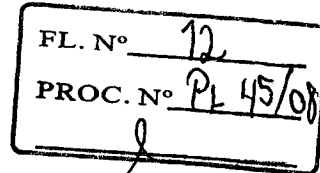
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A quadra esportiva da EMEFI "Sergio Liberatti", localizada no Distrito de Jaciporã, sem denominação, passa a ser denominada de Quadra Esportiva "OTACÍLIO VENÂNCIO DA SILVA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

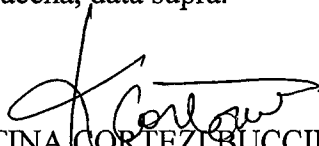
Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de julho de 2008.


ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.


CRISTINA CORTEZI BUCCIRONI
Secretária de Administração